

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da atração musical para se apresentarem nas festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, no Município de Jupi/PE, deu-se por eles terem CDs gravados e suas músicas tocadas constantemente nas rádios locais e regionais, cuja justificativa por suas escolhas decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, os artistas são amplamente conhecidos por suas performances em âmbito regional, conforme documentação comprobatória da empresa dispostas nos autos do Processo 030/2025.

A consagração dos artistas pode ser comprovada pelo número de shows já realizados, principalmente por tocarem canções que agradam o público e por possuir enorme qualidade técnica.

Pelas justificativas acima, comprova-se a relevância da empresa em seus ramos de atuação, justificando-se a escolha das atrações perante as demais opções existentes no mercado, conforme enquadramento ao disposto no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Jupi, 23 de abril de 2025.


Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025

